



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R641

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.999, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia DAYANE CRISTINA DAMACENO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio De Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear DAYANE CRISTINA DAMACENO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio De Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Leia-se:

Art. 1º Nomear DAYANE CRISTINA DAMACENO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Acompanhamento De Gestão Administrativa**, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

PGM/2015/R642

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.997, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, TATIANE PEREIRA SANTOS do cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANE PEREIRA SANTOS do cargo em comissão de Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria 16.719, de 02 de maio de 2014 - Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **TATIANE PEREIRA BARROS** do cargo em comissão de Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria 16.719, de 02 de maio de 2014 - Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 003, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para desempenhar funções interinamente, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALFREDO VINICIUS AMOROSO, matrícula 165719, no cargo de Gerente de Departamento de Controle de Frotas e Combustível, para desempenhar interinamente as funções da Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para desempenhar funções interinamente, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALQUÍRIA VICENTINI, matrícula 131979, no cargo de Gerente de Departamento de Administração Geral, para desempenhar interinamente as funções da Gerência de Departamento de Controle de Frotas e Combustível, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 003 DE 19 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MOHAMAD KHALIL ZAHER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Paulo Sergio Jacobino Turibio.

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOHAMAD KHALIL ZAHER
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 579/DRH/SMS
Rondonópolis/MT, 19 de março de 2015.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍ CULA	SECRETA RIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Helena Maria Pereira de Oliveira	180238	Saúde	19/03/2015	6090253654
Silvana Donizete Cordeiro	186384	Saúde	19/03/2015	6097240043
Euler Oliveira dos Santos	175641	Saúde	23/03/2015	6088531090
Lucinete Fernandes Borges	159352	Saúde	19/03/2015	6083678653
Vera de Souza Monteiro	177130	Saúde	19/03/2015	6090332333
Elidiane Nunes dos Santos	217999	Saúde	19/03/2015	6085051976
Nilce Maria da Silva	227170	Saúde	20/03/2015	6094176212

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.541, 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA O SR^a. ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL DO IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a lei municipal 6.211/2010, que alterou a lei municipal 4.614/2005, a qual dispõe sobre a reformulação do organograma geral do IMPRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Social junto a esta Autarquia, o qual estará vinculado à gerência de benefícios, para exercício no departamento de saúde ocupacional do Município de Rondonópolis-DESOPEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2015.

Rondonópolis/MT, 02 de março de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.543 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA O SR. REINALDO BALBINO FIGUEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE MÉDICO PERITO DO IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a lei municipal 6.211/2010, que alterou a lei municipal 4.614/2005, a qual dispõe sobre a reformulação do organograma geral do IMPRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. REINALDO BALBINO FIGUEIRA para ocupar o cargo em comissão de Médico Perito junto a esta Autarquia, o qual estará vinculado à gerência de benefícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 10/03/2015.

Rondonópolis/MT, 10 de março de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 1.549 - DE 19 DE MARÇO DE 2014

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005...

Considerando o benefício da paridade, que concede aos aposentados e pensionistas o direito à revisão dos proventos na mesma proporção e data das alterações previstas para os servidores ativos, bem assim a extensão dos benefícios e vantagens a estes conferidos, que foram concedidos antes de 20.02.2004 e com base nas regras de transição previstas no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

Considerando que a Lei Municipal nº 8.338/2015 concedeu reposição salarial aos servidores efetivos em atividade no importe de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) a partir do mês de janeiro de 2015;

Considerando que a referida reposição salarial possui caráter evidentemente geral e impessoal, pois concedida indistintamente a todos os servidores em atividade;

Considerando que a Lei Municipal nº 8.339/2015 concedeu reposição salarial aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de docente/ Secretaria Municipal de Educação em atividade no importe de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) a partir do mês de janeiro de 2015;

Considerando que a Lei Municipal nº 8.378/2015 concedeu reposição salarial aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de supervisor em atividade no importe de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) a partir do mês de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estender o reajuste salarial concedido aos servidores ativos pela Lei Municipal nº 8.338/2015, nº 8.339/2015 e nº 8.378/2015 aos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade, os quais foram concedidos e geridos por este Instituto com data anterior a 20.02.2004 e com base na regra de transição prevista no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98; artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, para que os proventos sejam majorados em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) a partir do mês de janeiro de 2015, o referido percentual acrescido de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de docente/ Secretaria Municipal de Educação e supervisores, respectivamente;

§ 1º - O reajuste dos proventos mencionado no caput terá como referência a composição dos proventos do mês de Dezembro de 2014.

§ 2º - A implementação do reajuste disposto no *caput* é retroativo à folha de pagamento de Janeiro de 2015.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de março de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, com o valor global de **R\$144.000,00**. **LOTE 2- SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** com o valor global de **R\$48.170,00**. **LOTE 3- ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** com o valor global de **R\$3.800,00**.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA EM PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº

10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 01/04/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 01/04/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 19 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**